

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





TERÇA•FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO XI | N $^{\rm o}$ 703

RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

○ HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022 - ANDERSON PACHECO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

∘ RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001.2022 - ANDERSON PACHECO

ADJUDICAÇÃO

∘ ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001.2022 - ANDERSON PACHECO

CONTRATOS

EXTRATOS

 \circ EXTRATO DE CONTRATO 004.2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022 - ANDERSON PACHECO





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo n° 004/2022, Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34.356.874/0001-06**, para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, durante o exercício de 2022, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 15 de fevereiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal



TERÇA•FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XI | Nº 703



Câmara Municipal de Guanambi CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Fone: (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo Art.25, II, c/c com o art.13, em favor da empresa PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34.356.874/0001-06, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e que tem por objeto a contratação para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, ora ratificado.

Guanambi - Ba, 15 de fevereiro de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 34.356.874/0001-06, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 15 de fevereiro de 2022.

Elcimar Figueredo Silva Membro da equipe de apoio Magno de Almeida Lisboa Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Presidente da CPL





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 004/2022 <u>E DO</u> ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Contratada: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ 34.356.874/0001-06. Contrato: 004/2022. Objeto: Contratação serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa para o setor de Licitação e Contratos desta Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2022. Valor Global: R\$ 55.000,00. Data da Assinatura: 15/02/2022. Vigência: 31/12/2022. Inexigibilidade de Licitação: n° 001/2022. Processo Administrativo: n° 004/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Presidente da CPL







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B36-001B-882C-25E1-0C98 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B36-001B-882C-25E1-0C98



Hash do Documento

fec702a866f7c29cd3c546eed6250d5ad75aa814cfe949113e5f4817a6c6b40cfe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2022 12:28 UTC-03:00